



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 335 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 400, no valor de R\$ 9.045 (Nove mil e quarenta e cinco reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA-2025), art. 4º, § 1º, inciso I; § 2º, inciso I; e § 10, inciso I; c/c art. 52, §1º, inciso III, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO-2025), e a Portaria SOF/MPO nº 111, de 6 de maio de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor R\$ 9.045 (Nove mil e quarenta e cinco reais) para atender programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXOS

ORGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público										
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								9.045	
	ATIVIDADES									
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							1.140	
0031 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	03 331	F	3-ODC	1	90	0	1000	1.140	
									1.140	
0031 20TP	Ativos Cíveis da União	03 122							6.405	
0031 20TP 5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	03 122	F	1-PES	1	90	0	1000	6.405	
									6.405	
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							1.500	
0031 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	03 331	F	3-ODC	1	90	0	1000	1.500	
									1.500	
TOTAL – FISCAL										9.045
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.045
ORGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público										
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								9.045	
	ATIVIDADES									
0031 8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	03 032							9.045	
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032	F	3-ODC	2	90	0	1000	9.045	
									9.045	
TOTAL – FISCAL										9.045
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										9.045